

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 2785, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Código de validação: 15C31BD8CB
PORTARIA-CGJ - 27852025

Retifica a [PORTARIA-CGJ Nº 2664, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025](#) para incluir a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon no rol das unidades sujeitas à Correição Ordinária, a ser realizada no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do [Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão](#); art. 30, IV, do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão](#); art. 6º, IV, do [Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça](#); e pelos arts. 27 e 28 da [Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça](#);

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e monitorar a produtividade das unidades de primeiro grau;

RESOLVE:

Retificar a [PORTARIA-CGJ Nº 2664/2025](#), passando o Art. 1º a dispor da seguinte forma:

Art. 1º Designar a realização da Correição Ordinária na 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Timon, na Vara de Execução Penal da Comarca de Timon, na Secretaria Judicial Única Digital do Polo de Timon e na **Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon**, no período de **29 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025**, que será feita pela equipe abaixo designada:

I – LAVÍNIA HELENA MACEDO COELHO, JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

GERAL DA JUSTIÇA, MATRÍCULA: 93831

II – HELYROSE ROSELY SANTOS DA SILVA, ASSESSORA JURÍDICA, MATRÍCULA: 156604

III – RAFAELLA VIANA PEREIRA MURAD, ASSESSORA JURÍDICA, MATRÍCULA: 205534

IV – MAÍRA LOPES DE CASTRO, ASSESSORA JURÍDICA, MATRÍCULA: 213611

V – PEDRO BOGÉA PEREIRA SANTOS, ASSESSOR JURÍDICO, MATRÍCULA: 212399

VI – REINALDO RIBEIRO GOMES JÚNIOR, ASSESSOR JURÍDICO, MATRÍCULA: 104489

VII – JOAQUIM NUNES RIBEIRO NETO, ASSESSOR JURÍDICO, MATRÍCULA: 99549

VIII – LAIZE CRISTINE MARQUES MARTINS, ASSESSORA JURÍDICA, MATRÍCULA: 103440

Art. 2º Os demais termos da [PORTARIA-CGJ Nº 2664/2025](#) estão mantidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 24 de setembro de 2025.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 16048

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/09/2025 17:01 (JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA)

